

Rua Antônio Marcondes, s/nº, bairro Orlando Domingues, Cidade de NovaEsp, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto Arquitetônico e demais documentos em anexo, nos termos do Convênio - Processo nº 03469/2011-SE, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, que constitui parte e desta para o dia 18/08/2020 às 09:00 horas. Sendo então a Licitação declarada Licitação "Deserta" e encaminhado o referido processo ao Prefeito Municipal, o Sr. Fábio Donizete da Silva, para análise e deliberação quanto à conveniência e oportunidade para reabertura de prazo para apresentação de propostas.

Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de NovaEsp, 18 de agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE.

OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 11/2020 - Exclusivo para "MCM - FPP" - Republicação.

Objeto: Fornecedor marmitas e marmixes, para atender as necessidades das secretarias municipais de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 02/09/2020 às 08h30. Disputa às 09h do dia 02/09/2020.

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 128/2020
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de exames de tomografias computadorizadas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 02/09/2020 às 08h30. Disputa às 09h do dia 02/09/2020.

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 129/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de exames de ultrassonografia em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 02/09/2020 às 08h30. Disputa às 09h do dia 02/09/2020.

Site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br/0895>. Tel.: (17) 3279-3274. Olímpia, 19 de agosto de 2020. João Luiz Alves Ferreira - Diretor da Divisão de Suprimentos

OSASCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

ATO DA PRESIDENTE
CONCORRÊNCIA 002/2020
Processo nº 02/666/2020 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES. A Diretora do Departamento Central de Licitações e Compras faz saber que por solicitação da Secretaria de Serviços e Obras, fica SUSPENSO "sine die", a sessão pública de recebimento dos envelopes, marcada para o dia 20 de AGOSTO de 2020, às 10h30min. A solicitação foi encaminhada a nova data será divulgada por publicação na Imprensa Oficial.

Osasco, 18 de agosto de 2020.

MEIRE REGINA HERNANDES - Diretora DCLC
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Narciso Sturlini, nº 161 - Centro - CEP 06088-100 - OSASCO/SP.

Fone: (0xx11) 3652-9539 - Fax: (0xx11) 3652-9257
Home-page PMO - www.osasco.sp.gov.br - E-Mail: dclc@osasco.sp.gov.br

OSVALDO CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ

EXTRATO CONTRATOS
PROC. 169/20 - PP. 059/20- OBJETO: Aquis. 23 suprortes p/ álcool gel de pedral utilize, nas Unid. Escolares de Educ. Inf. e Fund. Rede Municipal, no enfrent. a Pandemia Mundial da Covid-19 - CONTRATO: 281/20 - CONTRATADA: Graciel Comênio de Produtos de Limpeza Ltda-ME - VALOR: R\$ 2.760,00 - Ass: 10.08.20 - Vig.: a partir da sua instalação, expirando-se ao final de 2 meses.

PROC. 169/20 - PP. 057/20- OBJETO: Aquis. e instal. de calhas na cobertura Ck Yeako Sasaki - CONTRATO: 282/20 - CONTRATADA: Patricia Lino de Souza 35528742888 - VALOR: R\$ 15.000,00 - Ass: 10.08.20 - Vig.: a partir da sua instalação, expirando-se ao final de 6 meses.

PROC. 183/20 - PP. 069/20 - OBJETO: Aquis. 6.000 pacotes p/ 100 unid. de sacos verdes p/ uso no Prog. Coleta Seletiva - CONTRATO: 284/20 - CONTRATADA: Natalia Alvim Bossoni-ME - VALOR: R\$ 108.000,00 - Ass: 17.08.20 - Vig.: 17.08.20 a 16.08.21. Osv.Cruz, 19.08.20 - Edmar Carlos Mazucato - Pref. Munic.

PROC. 104/20 - PP. 037/20 - OBJETO: Aquis. 2 veículos tipo furgão, zero km, adaptado p/ ambulância de simples renovação, tipo A, com os equipamentos necessários, a serem úteis no transp. de pacientes até, pela Secret. Munic. de Saúde - CONTRATO: 229/20 - CONTRATADA: PAR CAM MERCANTIL EIRELI- VALOR: R\$ 366.600,00 - Ass: 23.06.20 - Vig.: 23.06.20 a 22.06.21. Osv.Cruz, 19.08.20 - Edmar Carlos Mazucato - Pref. Munic.

OURINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 17/2020.
Pregão Presencial nº 20/2020.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Uniformes.

Sessão de processamento do Pregão, recebimento e abertura dos envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação": 10 de setembro de 2020, às 09 horas.

Local: Diretoria Administrativa da SAE, localizada à Avenida Almirante Américo, nº 369, Centro - Ourinhos/SP.

O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Gerência de Compras da SAE - Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos, sito à Avenida Almirante Américo, nº 369, Centro, no horário comercial ou no site <http://www.saeourinhos.sp.gov.br/Licitacoes.php> no link pregão presencial, sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser obtidos na mencionada Gerência ou através do telefone (14) 3302-1000.

Ourinhos, 19 de agosto de 2020. Inacio Jose Barbosa Filho, Superintendente.

PALMARES PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO.
Processo nº 101/2020 - Pregão Eletrônico nº 01/2020 - Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de Preços de Pneus Novos de 1ª Linha com laudo de aprovação do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) para o período de 12 (doze) meses, conforme Memorial Descritivo - Anexo I.

Início do recebimento das Propostas: 20 de agosto de 2020 às 08h00.

Abertura e Exame das Propostas: 02 de Setembro de 2020 às 08h00

Início da Sessão de Lances: 02 de Setembro de 2020 às 14h00

Obtenção do edital gratuito através dos sites: www.palmarespaulista.sp.gov.br e www.bmnetlicitacoes.com.br, ou na Prefeitura Municipal de Palmares Paulista - Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 281, Centro, Palmares Paulista-SP, Telefone (17) 3567-1500, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis.

Município de Palmares Paulista, em 20 de Agosto de 2020.

LUPÉRCIO ANTONIO BUGANÇA JÚNIOR - Prefeito Municipal

PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

EXTRATOS DE CONTRATOS
Contrato nº 018/2020. Processo 029/2020. Modalidade: Chamada Pública nº 001/2020. Contratante: PMP. Contratada: ALEXANDRE IGNACIO DE GÓES FILHO. Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2020. Vigência: até 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 02 - EXECUTIVO - 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 123060118.2.143000 - 33.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - COD. REDUZIDO 188. Valor global: R\$ 11.939,95. Data da assinatura: 18/08/2020.

Contrato nº 019/2020. Processo 029/2020. Modalidade: Chamada Pública nº 001/2020. Contratante: PMP. Contratada: ALESSIA ROSA. Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2020. Vigência: até 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 02 - EXECUTIVO - 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 123060118.2.143000 - 33.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - COD. REDUZIDO 188. Valor global: R\$ 17.405,61. Data da assinatura: 18/08/2020.

Contrato nº 020/2020. Processo 029/2020. Modalidade: Chamada Pública nº 001/2020. Contratante: PMP. Contratada: JULIA ROBERTA DE OLIVEIRA. Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2020. Vigência: até 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 02 - EXECUTIVO - 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 123060118.2.143000 - 33.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - COD. REDUZIDO 188. Valor global: R\$ 17.405,61. Data da assinatura: 18/08/2020.

Contrato nº 021/2020. Processo 029/2020. Modalidade: Chamada Pública nº 001/2020. Contratante: PMP. Contratada: IRENE DIAS DE OLIVEIRA FERREIRA. Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2020. Vigência: até 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 02 - EXECUTIVO - 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 123060118.2.143000 - 33.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - COD. REDUZIDO 188. Valor global: R\$ 17.415,42. Data da assinatura: 18/08/2020.

Contrato nº 022/2020. Processo 029/2020. Modalidade: Chamada Pública nº 001/2020. Contratante: PMP. Contratada: CARLOS EDUARDO LUIZ FERREIRA. Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2020. Vigência: até 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 02 - EXECUTIVO - 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 123060118.2.143000 - 33.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - COD. REDUZIDO 188. Valor global: R\$ 17.415,42. Data da assinatura: 18/08/2020.

Contrato nº 023/2020. Processo 029/2020. Modalidade: Chamada Pública nº 001/2020. Contratante: PMP. Contratada: EVA JULIANA ESQUERDO. Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2020. Vigência: até 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 02 - EXECUTIVO - 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 123060118.2.143000 - 33.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - COD. REDUZIDO 188. Valor global: R\$ 17.416,75. Data da assinatura: 18/08/2020.

Contrato nº 024/2020. Processo 029/2020. Modalidade: Chamada Pública nº 001/2020. Contratante: PMP. Contratada: EDINEI ELIAS ROSA. Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2020. Vigência: até 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 02 - EXECUTIVO - 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 123060118.2.143000 - 33.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - COD. REDUZIDO 188. Valor global: R\$ 17.845,51. Data da assinatura: 18/08/2020.

Contrato nº 025/2020. Processo 029/2020. Modalidade: Chamada Pública nº 001/2020. Contratante: PMP. Contratada: JULIANA GABRIELA GONÇALVES ROSA. Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2020. Vigência: até 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 02 - EXECUTIVO - 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 123060118.2.143000 - 33.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - COD. REDUZIDO 188. Valor global: R\$ 17.800,51. Data da assinatura: 18/08/2020.

Contrato nº 026/2020. Processo 029/2020. Modalidade: Chamada Pública nº 001/2020. Contratante: PMP. Contratada: JOSÉ CARLOS TUSCO. Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2020. Vigência: até 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 02 - EXECUTIVO - 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 123060118.2.143000 - 33.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - COD. REDUZIDO 188. Valor global: R\$ 19.996,20. Data da assinatura: 18/08/2020.

Contrato nº 027/2020. Processo 029/2020. Modalidade: Chamada Pública nº 001/2020. Contratante: PMP. Contratada: NEIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA. Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2020. Vigência: até 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 02 - EXECUTIVO - 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 123060118.2.143000 - 33.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - COD. REDUZIDO 188. Valor global: R\$ 19.996,20. Data da assinatura: 18/08/2020.

Contrato nº 028/2020. Processo 029/2020. Modalidade: Chamada Pública nº 001/2020. Contratante: PMP. Contratada: ANA MARIA NOGUEIRA TUSCO. Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2020. Vigência: até 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 02 - EXECUTIVO - 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 123060118.2.143000 - 33.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - COD. REDUZIDO 188. Valor global: R\$ 19.996,20. Data da assinatura: 18/08/2020.

Plat, 19/08/2020. José Roberto Ronqui - Prefeito Municipal.

PARAIBUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Nº. 0042/2020 - Edital Nº 0039/2020. Objeto: Aquisição de medicamentos e aparelho de pressão - Departamento Municipal de Saúde. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. Encerramento e abertura: 09:00 horas do dia 01/09/2020.

Informações: Telefone (12) 3974-2080, Ramal 4 e E-mail: licitacao@paraibuna.sp.gov.br.

Paraibuna, 20 de agosto de 2020. Victor de Cassio Miranda - Prefeito Municipal.

PARIQUERA-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - SRP
AVISO DE RIFETICAÇÃO
CONSIDERANDO que foi alterado a clausula da qualificação técnica

O Município de Pariquer-Açu/SP, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 001/2020 - SRP, cujo objeto trata de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 1000 (HUM MIL) HORAS DE LICITAÇÃO EM CABRO DE SOM EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

Sessão de Lances: 03/09/2020, às 09:00h (horário de Brasília)

Tipo: Menor Preço no valor global

Informações e Sessão Através do Portal www.bl.org.br, Telefone: (41)3097-4600

Locais de retirada do Edital, no referido Site:

Pariquer-Açu, 19 de agosto de 2020

JOSÉ CARLOS SILVA FINTO - Prefeito Municipal

PATROCÍNIO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020
Transcrito o prazo de recuo da Tomada de Preços nº 14/2020, sem interposição de recursos, fica mantida a decisão da comissão de habilitação da empresa INTEGRADA SUCUCES DE INFORMATICA, CONTRATO PATRIMONIAL E AVALIACOES LTDA, designando-se o dia 25 de agosto de 2020, às 09:30 horas para abertura dos envelopes das propostas.

Patrocínio Paulista/SP, 19 de agosto de 2020. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal

PAULICÉIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

Extrato de Edital de Pregão Presencial nº 027/2020: Objeto: A Prefeitura de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial, no sistema Registro de Preço, visando a aquisição futura e parcelada de 328 (trezentos e vinte e oito) botijões de gás P-13 e 160 (cento e sessenta) botijões de gás P-45, para serem utilizados em diversos setores da Prefeitura de acordo com a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, no dia 03 de setembro de 2020 às 09:00 horas. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, nº 1.649, ou através do telefone (19) 3876-1240. Paulicéia/SP, 19 de agosto de 2020 - Ernes da Silva - Prefeito.

PAULÍNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, SONDAS ENDOTRAQUEAIS, CÂNULAS, TUBOS E OUTROS MATERIAIS UTILIZADOS NA ASSISTÊNCIA DE CUIDADOS DE ENFERMAGEM.

DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 08/09/2020 ÀS 08h30

DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 08/09/2020 ÀS 09h

INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 09/09/2020 ÀS 09h

Obtenção do Edital: gratuito através do site www.paulinia.sp.gov.br/edital

Paulínia, 19 de agosto de 2020.

EDNILSON CAZELLATO - PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO DE TOLEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020 - PROCESSO Nº 384/2020
Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS MERENDA EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DEVIDO A PANDEMIA COVID-19. Credenciamento, recebimento dos envelopes Proposta e Habilitação: 02 DE SETEMBRO DE 2020 a partir das 09:30. O Edital completo poderá ser adquirido no Depto. de Compras e Licitações, mediante pagamento de taxa, e ou pelo site www.pedrotoleodo.sp.gov.br e ou pelo e-mail: compras@pedrotoleodo.sp.gov.br, informações: Fone:(13)3149-1599. Pedro de Toledo, 19 de Agosto de 2020. Eleazar Muniz Junior - Prefeito Municipal.

PENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Concorrência Pública nº 04/2020 - Processo nº 155/2020 - Edital nº 2094/2020

Objeto: Alienação de imóveis para fins residencial, comercial e/ou prestação de serviços.

Prazo para entrega dos envelopes: até o dia 22/09/2020 às 09h.

Data da sessão pública de abertura dos envelopes: dia 22/09/2020 às 09h.

Maiores informações através do Serviço de Compras da Prefeitura - Setor de Licitações, situado na Av. Marginal Maria Chica, 1400, Fone (18) 3654-2537.

Edital disponível no site www.penapolis.sp.gov.br em editais - editais de licitação = Concorrência Pública nº 04/2020.

Penápolis, 19 de agosto de 2020.

Célio José de Oliveira - Prefeito Municipal

PERUIBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE

EXTRATO DE ADITAMENTO/2020
ADITAMENTO: 136/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA PERUIBE - OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO - UTEI MOVEL - POR 12 MESES PARA UTILIZAÇÃO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS - CONTRATADO: INTERVALE TRANSPORTE E TURISMO EIRELI ME - DATA: 14/08/2020 - MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 16/2019 - PROCESSO: 7925/2019 - MOTIVO: ADITA PRAZO 12 MESES - CONTRATO 161/2019

PIEDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

PROCESSO N. 05292/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 04/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS ACONDIIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO PARA DOAÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER, DEVIDO AO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19. Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo de licitação: menor preço total do item. Sessão no dia 28/08/2020, às 14:00hs. Local de sessão Pública: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados para download nos sites: www.piedade.sp.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 12h e das 13h às 16h, na Praça Raul Gomes de Abreu, nº 200, 1º andar, Piedade/SP ou pelo telefone (15) 3244-8400, ramais 121 e 151.

José Tadeu de Resende - Prefeito Municipal

PROCESSO N. 05329/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 04/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORMAÇÃO DE "KIT DE EXPERIÊNCIA" PARA USO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DE ACORDO COM A PROPOSTA DO APOSTILAMENTO DE ENSINO A DISTÂNCIA DEVIDO AO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19. Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo de licitação: menor preço total do item. Sessão no dia 08/09/2020, às 09:00hs. Local de Sessão Pública: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados para download nos sites: www.piedade.sp.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 12h e das 13h às 16h, na Praça Raul Gomes de Abreu, nº 200, 1º andar, Piedade/SP ou pelo telefone (15) 3244-8400, ramais 121 e 151.

José Tadeu de Resende - Prefeito Municipal

REPÚBLICA

PROCESSO N. 04925/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 04/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TANQUES DE EXPANSÃO DE LEITE E DE BOTTIJES DE ARMAZENAMENTO DE SEMEN, CONFORME CONVÊNIO Nº 0903-03567/2020 FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA ECONOMIA E O MUNICÍPIO DE PIEDADE, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS DISPOSIÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo de licitação: menor preço total do item. Sessão no dia 04/09/2020, às 09:00hs. Local da Sessão Pública: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados para download nos sites: www.piedade.sp.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 12h e das 13h às 16h, na Praça Raul Gomes de Abreu, nº 200, 1º andar, Piedade/SP ou pelo telefone (15) 3244-8400, ramais 121 e 151.

José Tadeu de Resende - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL N. 029/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO "MARMITEIX", CONFORME O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo de licitação: menor preço por item. Sessão no dia 08/09/2020, às 14:00hs, na Rua Rui Barbosa, nº 30, Prédio da Secretaria Municipal de Educação, Centro - Piedade (SP). O edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados para download no site: www.piedade.sp.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 12h e das 13h às 16h, na Praça Raul Gomes de Abreu, nº 200, 1º andar, Piedade/SP ou pelo telefone (15) 3244-8400, ramais 121 e 151.

José Tadeu de Resende - Prefeito Municipal

PINDORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA

Processo Seletivo Simplificado nº 05/2020 (Prorrogação dos Prazos de Inscrição)

A Prefeitura de Pindorama torna pública a prorrogação do prazo de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, tendo por objeto a contratação de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Técnico de Raio X, Farmacêutico, Costureira e Coveiro. Inscrições: Entre os dias 13, 14, 15, 20, 21, 24 e 25 de agosto de 2020, das 08h às 11h30 e das 13h às 16h, no Paço Municipal, localizado na Rua Engenheiro Baldino, nº 200, Centro. A seleção dar-se-á por meio de análise curricular a ser realizada a partir do dia 26 de agosto, a partir das 9h, tendo como local o Paço Municipal. Edital completo e informações complementares poderão ser obtidas no Paço Municipal "Antonio Corsatto", na Rua Engenheiro Baldino, nº 200, Centro, Pindorama, 19 de agosto de 2020. Maria Inês Bertino Miyada - Prefeita.

PIRASSUNUNGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Edital: 53/20. Processo Administrativo: 1768/20. Oferta de Compra nº 85360081002020C00028. Pregão Eletrônico: 25/20. Objeto: Registro de Preços de roteadores. Proponentes: 08. Ata de Registro de Preços nº 117/20. Compromissária: LETEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - LTA EPP. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 18/08/2020. Ata de Registro de Preços nº 118/20. Compromissária: LICITEC TECNOLOGIA EIRELI EPP. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 18/08/2020. Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito Municipal.

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 63/20. Processo Administrativo: 1601/20. Oferta de Compra nº 85360081002020C00027. Pregão Eletrônico: 34/20. Objeto: Registro de Preços de materiais para reestruturação de rede de informática da Secretaria de Saúde. Adjudicatada para as empresas: BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRÔNICA ME. o item: 07; H.E. JUSSANI ME. os itens: 01, 03, 05, 08, 09, 10 e 11; LETEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP. os itens: 02 e 06 e LICITEC TECNOLOGIA EIRELI EPP. o item: 04. Fica homologado o presente Pregão. Pirassununga, 17 de agosto de 2020. Rafaela C. Machnosh Martins - Pregoeira/Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito Municipal.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2020, PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA**, com sede no Paço Municipal “Antonio Corsatto”, localizado na Rua Engenheiro Balduino, nº 200, Centro, nesta cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, com fundamento na Lei Municipal nº 1.664, de 04 de setembro de 2000, que regulamenta as contratações de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público e nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, torna público que fará realizar **Processo Seletivo Simplificado** destinado à formação de cadastro reserva e eventual admissão de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Técnico de Raio X, Farmacêutico, Costureiro e Coveiro, para o exercício transitório das funções, em virtude do esvaziamento dos quadros funcionais decorrentes das medidas emergenciais editadas por meio do Decreto Municipal nº 2620, de 18 de março de 2020, dentre as quais o afastamento dos servidores maiores de 60 anos e portadores de doenças específicas, mais suscetíveis ao contágio pelo COVID-19, bem como de servidores dos quadros permanentes licenciados para concorrer às eleições municipais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas deste ato convocatório e pelas demais disposições legais vigentes, consistirá em análise curricular a ser realizada **a partir das 9h horas do próximo dia 19 de agosto de 2020**, no Paço Municipal “Antonio Corsatto”.



1.2. As inscrições serão efetuadas pelos interessados ou procurador devidamente habilitado, **GRATUITAMENTE**, mediante o preenchimento de formulário padronizado – Ficha de Inscrição.

2. DAS FUNÇÕES, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E REQUISITOS MÍNIMOS

FUNÇÃO	VAGA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
ENFERMEIRO	CADASTRO RESERVA	36h	R\$ 2.833,81 + Insalubridade
ENFERMEIRO PSF	CADASTRO RESERVA	40h	R\$ 3.155,83 + Insalubridade
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CADASTRO RESERVA	36h	R\$ 1.416,90 + Insalubridade
TÉCNICO DE RAIOS-X	CADASTRO RESERVA	20h	R\$ 1.416,90 + Insalubridade
FARMACÊUTICO	CADASTRO RESERVA	30h	R\$ 2.318,57 + Insalubridade
COSTUREIRO	CADASTRO RESERVA	40h	R\$ 1.288,10
COVEIRO	CADASTRO RESERVA	40h	R\$ 1.416,90 + Insalubridade

2.1. REQUISITOS

A) Enfermeiro – Curso Superior (Enfermagem) devidamente reconhecido pelo MEC, experiência comprovada na área e registro profissional atualizado no COREN;

B) Técnico de Enfermagem – Curso de Técnico de Enfermagem, experiência comprovada na área e registro profissional atualizado no COREN;

C) Técnico de Raio X - Curso Técnico de Radiologia, experiência comprovada na área e registro profissional atualizado no Conselho de Classe;

D) Farmacêutico - Curso Superior (Farmácia) devidamente reconhecido pelo MEC, experiência comprovada na área e registro profissional atualizado no CRF – Conselho Regional de Farmácia;

E) Costureiro – Experiência em corte e costura industrial;

F) Coveiro – Alfabetizado e experiência.

2.2. As respectivas atribuições constam do Anexo II.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. São condições para as inscrições:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendidas às exigências contidas na legislação federal pertinente;

b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;

c) Estar quite com as obrigações eleitorais;

d) Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar.



3.2. A inscrição do candidato implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, sendo que o processo seletivo terá validade dois anos.

3.3. A inexatidão de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial.

3.4. No ato da inscrição o interessado deverá apresentar seu currículo, conforme o modelo de que trata o Anexo I.

3.5. Ficam os interessados cientes de que não poderão incorrer em acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas e que serão submetidos a exame médico no momento da contratação.

3.6. Por ocasião da assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pindorama, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. O critério de avaliação consistirá em análise curricular, sob coordenação da Comissão de Processo Seletivo para esse fim designada.

4.2. A avaliação da experiência profissional será pontuada na seguinte conformidade: 0,5 ponto por semestre no máximo de 5 anos, com data limite até 30/06/2020, que deverá ser comprovada através de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração em papel timbrado com firma reconhecida ou Certidão de Tempo de Serviço expedida por órgão competente (original ou cópia autenticada).

4.3. Comprovantes de cursos de qualificação nas áreas de atuação com no mínimo 20 (vinte) horas serão pontuados na seguinte conformidade: 0,5 ponto por curso no máximo de 5 cursos,



comprovados através de certificado ou declaração em papel timbrado com firma reconhecida. (original ou cópia autenticada).

4.4. Não serão aceitos protocolos de documentos, devendo ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais, para serem autenticadas pelo receptor.

4.5. Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios, pela ordem, para desempate:

- a) Maior idade;
- b) Maior número de filhos menores de 18 anos.

5. COMISSÃO AVALIADORA

5.1. A análise curricular ficará a cargo de Comissão Avaliadora constituída pelas servidoras Luciane Lima Pallioto Juliana Marcela Romano Pacheco e Isabela Manfredo Pelloi, cabendo à primeira exercer sua presidência.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação obtida pelo candidato.

6.2. A convocação para a formalização da contratação será feita através da publicação no mural e site oficial da Prefeitura Municipal de Pindorama.

6.3. Fica facultado à Prefeitura Municipal de Pindorama, em caráter supletivo, o envio de telegrama de convocação para formalização da contratação, sendo de inteira responsabilidade do candidato aprovado acompanhar a publicação da convocação. Será considerado desistente, o candidato que não comparecer à Prefeitura de Pindorama, na data, horário e local determinados, munido de toda documentação exigida.



6.4. A contratação do candidato será formalizada mediante assinatura de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado de 03 (três meses), podendo ser prorrogado por mais 03 (três) meses, o qual reger-se-á pelas regras constantes da Lei Municipal nº 1.664, de 04 de setembro de 2000, bem como pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, não gerando, portanto, efetividade ou estabilidade no serviço público ou direitos correlatos.

6.5. A contratação dos candidatos ficará condicionada à classificação final no Processo Seletivo e à apresentação dos seguintes documentos originais:

- a)** 3 (três) fotos 3×4 recentes;
- b)** Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- c)** Cédula de Identidade;
- d)** Registro no Conselho de Classe;
- e)** Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- f)** Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- g)** Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- h)** Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- i)** Comprovante de Endereço (conta de água, telefone ou luz);
- j)** Comprovante de escolaridade;
- k)** Certidão de Casamento;
- l)** Comprovante de Declaração de Bens e Valores (Imposto de Renda);

6.6. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a publicação da homologação.

6.7. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto à Prefeitura Municipal de Pindorama.

6.8. Os candidatos que atenderem à convocação para a contratação ou recusarem-se ao preenchimento de vaga serão excluídos do cadastro, sendo o fato formalizado em Termo de Desistência.

6.9. Por ocasião da contratação, o candidato será submetido a exame médico e, quando houver necessidade, a exames laboratoriais, para avaliação da compatibilidade de sua saúde física e mental com o exercício da função para a qual concorreu.

6.10. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não gozar de saúde física e mental compatível com o exercício da função.

7. DOS RECURSOS

7.1. Dos atos da Administração relativos ao Processo Seletivo, caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, que deverá ser dirigido à Comissão de Avaliação e protocolado na Prefeitura Municipal de Pindorama, na Rua Engenheiro Balduino, nº 200, das 8h às 11h e das 13h às 16h. Decorrido o prazo recursal ou após o despacho relativo aos recursos eventualmente interpostos, será homologado o resultado do Processo Seletivo.

Pindorama, 12 de agosto de 2020.

MARIA INÊS BERTINO MIYADA
Prefeita Municipal



ANEXO I

MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo:

1.2 Filiação:

1.3 Nacionalidade:

1.4 Naturalidade:

1.5 Data de Nascimento:

1.6 Estado Civil:

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor:

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF:

2.3 Título de Eleitor _____ Zona: ____ Seção:

2.4 Número do certificado de reservista:

2.5 Endereço Residencial:



2.6 Endereço Eletrônico:

2.7 Telefone residencial e celular:

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado:

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição de Ensino:

Ano de conclusão:

3.2 ENSINO MÉDIO

Instituição de Ensino:

Ano de conclusão:

3.3 GRADUAÇÃO

Curso:

Instituição de Ensino:

Ano de conclusão:

3.4 CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO

Curso/ Área:



Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Local e Data.

ANEXO II

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

COSTUREIRA

Executar, à mão ou à máquina, trabalhos de costura na produção em série de peças de vestuário aos profissionais de saúde no enfrentamento da pandemia provocada pelo novo coronavírus, especialmente, máscaras, aventais, toucas, capas, capotes, etc.

COVEIRO

Preparar sepulturas, escavando a terra e escorando as paredes da abertura ou retirando a lápide e limpando o interior das covas ou túmulos já existentes, para permitir o sepultamento;

Colocar o caixão na sepultura, manipulando as cordas de sustentação, para facilitar seu posicionamento;

Efetuar o fechamento da sepultura, recobrando-a com terra e cal ou fixando uma laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo;

Executar tarefas de capinação, varrição, remoção de lixo, limpeza e desinfecção do velório, colaborando para a manutenção da ordem e limpeza do cemitério;

Zelar pelo uso adequado e conservação dos materiais e ferramentas de trabalho, limpando-os e guardando-os em lugar apropriado, para mantê-los em condições de uso.

ENFERMEIRO

Executar diversas tarefas de enfermagem como: administração de sangue e plasma, controle de pressão arterial, aplicação de respiradores artificiais e outros tratamentos, pondo em prática seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o bem-estar físico, mental e social aos pacientes;

Prestar primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidentes ou doenças, fazendo curativos ou imobilizações especiais, para posterior atendimento médico;

Supervisionar a equipe de enfermagem, treinando, coordenando e orientando sobre o uso de equipamentos, medicamentos e materiais



mais adequados de acordo com a prescrição do médico, para assegurar o tratamento ao paciente;

Manter os equipamentos e aparelhos em condições de uso imediato, verificando periodicamente seu funcionamento e providenciando sua substituição ou conserto, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem;

Supervisionar e manter as salas, consultórios e demais dependências em condição de uso, assegurando sempre a sua higienização e limpeza dentro dos padrões de segurança exigidos;

Promover a integração da equipe como unidade de serviço, organizando reuniões para resolver os problemas que surgem, apresentando soluções através de diálogo com os funcionários e avaliar os trabalhos e as diretrizes;

Executar a supervisão das atividades desenvolvidas na unidade, controle de equipamentos, materiais de consumo. Fazer cumprir o planejamento, e os projetos desenvolvidos;

Participar das reuniões de caráter administrativo e técnico de enfermagem, visando ao aperfeiçoamento dos serviços prestados;

Efetuar e registrar todos os atendimentos, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando em prontuários, fichas de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle de saúde;

Fazer estudos e previsões de pessoal e materiais necessários às atividades, elaborando escalas de serviços e atribuições diárias, especificando e controlando matérias permanentes e de consumo para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem;

FARMACÊUTICO

Responsabilizar-se pelos medicamentos sob sua guarda;

Controlar o estoque de medicamento;

Emitir parecer técnico a respeito de produtos e equipamentos utilizados na farmácia, principalmente em relação à compra de medicamentos;

Controlar psicotrópicos e fazer os boletins de acordo com a vigilância sanitária;

Planejar e coordenar a execução da Assistência Farmacêutica no Município;



Analisar o consumo e a distribuição dos medicamentos;
Elaborar e promover os instrumentos necessários, objetivando o desempenho adequado das atividades de armazenamento, distribuição, dispensação e controle de medicamentos nas Unidades de Saúde;
Avaliar o custo do consumo dos medicamentos;
Realizar supervisão técnico-administrativa em Unidades de Saúde do Município no tocante a medicamentos e sua utilização;
Realizar treinamento e orientar os profissionais da área;
Dispensar medicamentos e acompanhar a dispensação realizada pelos funcionários, dando a orientação necessária e iniciar o acompanhamento do uso;
Realizar procedimentos técnicos administrativos no tocante a medicamentos a serem inutilizados;
Acompanhar a validade dos medicamentos e seus remanejamentos;
Subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo receituário médico;
Executar outras tarefas correlatas.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro;
Auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar;
Preparar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de sua realização;
Colher e ou auxiliar o paciente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação;
Realizar exames de eletrodiagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem;
Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde;
Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes, segundo prescrição médica e de enfermagem;

Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do Enfermeiro;
Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem;
Realizar a movimentação e o transporte de pacientes de maneira segura;
Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência;
Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico;
Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da unidade, o material necessário à prestação da assistência à saúde dos pacientes;
Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade;
Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas;
Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição;
Auxiliar na preparação do corpo após o óbito;
Participar de programa de treinamento, quando convocado;
Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

TÉCNICO DE RAIOS X

Realizar exames radiológicos, observando as instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade sobre a área a ser radiografada;
Revelar e encaminhar os exames realizados;
Registrar o número de radiografias realizadas, discriminando tipos, regiões e requisitantes, para possibilitar a elaboração do boletim estatístico;



Velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais de uso no setor, verificando e registrando gastos, para assegurar a continuidade dos serviços;

Monitorar e controlar os índices de radiação nas áreas reservadas;

Manter a ordem e higiene do ambiente de trabalho, seguindo normas e instruções, para evitar acidentes;

Executar outras tarefas correlatas.